

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021

Processo: 00055-00060314/2021-87. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Empreitada por preço global. Objeto: Registro de Preços com vistas à contratação de serviços de pequenas obras, com o objetivo de implantação de rampa de acessibilidade nas faixas de pedestres localizadas nas vias urbanas do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de referência, Anexo A do Edital. Abertura: 06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 6.662.970,40. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00764

Processo: 04026-00042279/2021-86 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: DOBRADIÇA, ROLAMENTO e CLIPS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 137/2021 SEEC DF e Ata de Registro de Preços nº 012/2021 VALOR: R\$ 6.190,60 (seis mil cento e noventa reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29 de outubro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias. RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral - Interino.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
Processo: 04026-00039000/2021-87. Tornamos público a todos os interessados o cancelamento do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, do fornecedor TERRAFAR HOSPITAL EIRELI, CNPJ nº 12.762.841/0001-15, processo 04026-00037911/2021-70, nos termos do Despacho SEAPE/SUAG da Srª Subsecretária de Administração Geral, com fundamento no art. 19, I, do Decreto distrital nº 39.103/2018, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Subsecretário, Interino

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00090-00008598/2020-10. Interessada: AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do IRRF e ISS da nota fiscal nº 590 (53081201), alusivo ao 2º Apostilamento do Contrato nº 32/2015(51403399), do exercício de 2020, em favor da empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 26.020,00 (vinte e seis mil vinte reais). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4002.0006 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS - DISTRITO FEDERAL, conforme Notas de Créditos Adicionais nºs 2021NA00038 e NA00039 (57749067), acostado ao processo 00090-00005743/2021-83, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo: 00113-00027758/2019-45, ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO GW/SOLTEC, constituído pelas empresas GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.528.786/0001-14 e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.629.584/0001-69; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 15/2020, a partir de 19/01/2022 expirando em 19/03/2022. O Prazo de vigência do contratual tem início na data da assinatura do Contrato e expirar-se-á 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução como determina o Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, item 11.2 do Contrato. Corrigir na Cláusula Segunda - Do Objeto, do 2º Termo Aditivo (SEI 70255132), o prazo de execução conforme a seguir, ONDE SE LÊ: "...Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 015/2020 (SEI 38204753), a partir de 28/09/2021 expirando em 27/12/2021...", LEIA-SE: "...Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 015/2020 (SEI 38204753), a partir de 21/10/2021 expirando em 18/01/2022..."; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: A contratada deverá estender-se até o final da execução contratual; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., representada por MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, representado por ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020

Processo: 00113-00020795/2021-47; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG/SIGMA constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.103.987/0001-87; OBJETO: Ficam realinhados os preços do Contrato nº 047/2020 no valor de R\$ 380.174,62 (oitenta mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, Instrução de Serviço nº 10/DF/DNIT, de 16 de maio 2019, Instrução de Serviço nº 13/DF/DNIT, de 16 de maio 2019, Instrução de Normativa nº 11 - DER/DF, de 06/10/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100 ID 0; NOTA DE EMPENHO: Emitidas as notas de empenho em 14/12/2021, na modalidade Global, conforme a seguir: 2021NE02137, no valor de R\$ 190.087,37 (cento e noventa mil oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), FT 100 ID 0, à NG Engenharia e Construções Ltda.; e 2021NE02137, no valor de R\$ 190.087,37 (cento e noventa mil oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), FT 100 ID 0, a SIGMA Incorporações e Construções Ltda; GARANTIA: A Contratada deverá reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada (Consórcio NG/Sigma): LUCIANO NEVES GARCIA representante legal NG Engenharia e ATHUS RODRIGUES DE SOUZA representante legal da Sigma Incorporações.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

Processo: 00113-00018163/2020-32; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021 - SIGGO Nº 043824; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A., CNPJ 88.849.773/0001-98; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 025/2021, por 60 (sessenta) dias a partir de 26/12/2021 expirando-se em 23/02/2021. O Prazo de vigência do contratual tem início na data da assinatura do Contrato e expirar-se-á 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução como determina o Cláusula Décima Primeira - item 11.2 do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: §1º e §2º Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: A Contratada, mediante o presente Termo Aditivo, deverá estender a garantia contratual até o término da vigência do contratual; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pelo CONTRATANTE: Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: FABIO ARAUJO NODARI.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Processo: 00113-00007238/2020-50; SIGGO: 044423; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.629.063/0001-62; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato 029/2021, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/12/2021 expirando em 27/02/2022; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93; GARANTIA: A Contratada deverá estender a garantia contratual até o final da vigência contratual; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada (ARP): MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA.